

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VITA ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.854.632/0001-92, situada na Rua Bruno Veloso, nº 268, Sala 105, CEP 51.021- 280, Bairro de Boa Viagem, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores, celebrado em 01 de abril de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de junho de 2024 até o dia 02 de junho de 2025.

**1.2** – As partes resolvem ainda estabelecer que caberá à **CONTRATADA** realizar os serviços de reparos que impliquem em substituição de peças, cabendo o custeio destas peças à **CONTRATANTE**, mediante orçamento previamente aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente



instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de \_\_\_\_\_ Junho \_\_\_\_\_ de 2024.

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro  
Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br  
05/09/2024 15:25:24



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

ID: 0G42TGMBYGQ-GI2DIMBWGIYA-OHZ2Q5NTQBRUA

## SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

### UPA IGARASSU

Electronically signed by:

*Guttemberg*

Guttemberg  
gmdantas@vitaelevado  
res.com.br  
05/09/2024 08:54:46

ID: 5G42TGMBYGQ-GI2DIMBWGIYA-DBYAXPFGH7R5M

### VITA ELEVADORES LTDA

#### Testemunhas:

Electronically signed by:

*André Meira de Vasconcelos*

André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
14/08/2024 14:52:28

1. ID: EG42TGMBYGQ-GI2DIMBWGIYA-YYQJA7KK5VX6Y

Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

*Thalyta Maryah dos Santos*

Thalyta Maryah dos  
Santos  
Thalyta.santos@upaig  
arassu.org.br  
04/09/2024 13:42:47

2. ID: 0G42TGMBYGQ-GI2DIMBWGIYA-OHZ2Q5NTQBRUA

Nome:

CPF/MF: